SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 11 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1998

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2023 -SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2023.

ORIGEM: PROCESSO N° 023/2023 - CPL. – CMB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023- CPL.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 32.204.759/0001-82
RESPONSAVEL: FELIPE PEREIRA DA COSTACPF: 940.038.402-59

DO OBJETO: A contratação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto Básico e acompanhamento da obra de reforma e revitalização da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Dotação Orçamentária:
Câmara Municipal de Bonfim/RR.
Exercício de 2023.
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Unidade Orçamentária: 010100
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinário
Tipo de empenho: GLOBAL

No valor total de: R$ 4.000,00 (QUATRO MILREAIS).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS

DATA da ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2023.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:100FEDE5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023 – CPL - PROCESSO N° 061/2023 – SMISP.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA NAPOLEÃO – NO MUNICIPIO DO NORMANDIA/RR".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
SAM ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 43.550.071/0001-70.	**R$ 328.574,34**	***R$ 333.426,43***	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **SAM ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 43.550.071/0001-70.**
Valor para contratação: **R$ 328.574,34** (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia-RR, 29 de setembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9A34D5A6

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023 – CPL - PROCESSO N° 062/2023 – SMISP.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR PERFURAÇÃO DE 6 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PROTEÇÃO DO POÇO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS, NOTAS FISCAIS DE QUALQUER NATUREZA RELACIONADOS E NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO PARA ATENDER A COMUNIDADE NAPOLEÃO E RAPOSA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
LAYRTO BROSSI JUNIOR LTDA – ME - CNPJ: 24.029.060/0001-03.	**R$ 376.058,82**	***R$ 376.066,50***	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **LAYRTO BROSSI JUNIOR LTDA – ME - CNPJ: 24.029.060/0001-03.**
Valor para contratação: **R$ 376.058,82** (Trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia-RR, 29 de setembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B2597891

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2023.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 009/2023-CPL.
PROCESSO N° 061/2023 - SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.
CNPJ (MF) Nº 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: **SAM ENGENHARIA LTDA – ME.**
CNPJ: **43.550.071/0001-70**
REPRESENTANTE SOLANGE OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF: 014.386.552-82
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA NAPOLEÃO – NO MUNICIPIO DO NORMANDIA/RR".**
VALOR TOTAL **R$ 328.574,34** (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:79FC061A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 010/2023-CPL.
PROCESSO N° 062/2023 - SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.
CNPJ (MF) Nº 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: LAYRTO BROSSI JUNIOR LTDA – ME.
CNPJ: 24.029.060/0001-03.
REPRESENTANTE: STELLA ANDREOTTI BROSSI ARAÚJO
CPF: 098.528.496-03
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR PERFURAÇÃO DE 6 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PROTEÇÃO DO POÇO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS, NOTAS FISCAIS DE QUALQUER NATUREZA RELACIONADOS E NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO PARA ATENDER A COMUNIDADE NAPOLEÃO E RAPOSA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".**
VALOR TOTAL: **R$ 376.058,82** (Trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:FE4D75D1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO-E Nº 93/2023

DECRETO-E Nº 93/2023 Rorainópolis – RR, 09 de outubro de 2023

Anula, por ilegalidade, com efeitos *ex tunc*, o Decreto-E/CASA CIVIL, nº 003/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto-E /CASA CIVIL/nº 003, 31 de janeiro de 2022, que intentou alterar as tabelas I, II e III do Anexo I da Lei nº 259/2014, de 20 de junho de 2014;
CONSIDERANDO que o citado Decreto não observou o art. 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, cuja redação disciplina que a remuneração dos servidores municipais deve ser estabelecida mediante projeto de lei de iniciativa do Prefeito municipal;
CONSIDERANDO que o citado Decreto não observou o inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
CONSIDERANDO que o citado Decreto não observou o princípio constitucional da legalidade, ao disciplinar matéria reservada à lei;
CONSIDERANDO que o citado Decreto não observou o princípio do paralelismo das formas, que preceitua que a extinção ou a modificação do ato administrativo deve se dar da mesma forma do ato originário;
CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal de Roraima no bojo do Procedimento Cível Comum 1002387-10.2023.4.01.4200;
CONSIDERANDO o Decreto-E nº 92/2023, de 9 de outubro de 2023, que "Decreta estado de calamidade pública no âmbito da gestão administrativa, orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial do Município de Rorainópolis e dá outras providências"; e
CONSIDERANDO a necessidade de ação de medidas para restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, assegurando a manutenção dos serviços públicos essenciais a sustentabilidade das obrigações municipais ante a capacidade arrecadatória municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado, com efeitos *ex tunc*, o Decreto-E/CASA CIVIL/nº 003, 31 de janeiro de 2022, que "atualiza as tabelas I, II e III do Anexo I da Lei 259/2017 de 20 de junho de 2014".
Art. 2º Os servidores beneficiados pelo Decreto referido no art. 1º ficam dispensados da devolução dos valores já percebidos até a competência de agosto de 2023, salvo comprovada má-fé.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre a folha de salários de competência de setembro de 2023 e seguintes.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Cristina Almeida Costa
Código Identificador:EEDDBC8A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 30/06/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1926, PÁGINA 6; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 12AC4311, referente ao **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023", onde se lê:** " 31/12/2023". **Leia-se:** "12 (doze) meses".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:32374485

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 748/ 2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **Mileide Carneiro de Lima,** do Cargo de Coordenadora do CRAS lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 dias.
Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de Outubro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de Outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:EE42EF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA

PORTARIA Nº 749, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a participação do município naConferência Regional de Juventude do Estado de Roraima e dá outras providências.

O/A PREFEITO/A DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto Municipal de Cantá nº 263 de 03 de outubro de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 34751-E de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência Estadual de Juventude e confere outras atribuições, autorizado pelo Decreto Federal nº 11.619 de 25 de julho de 2023, que trata do chamamento da sociedade civil e do poder público para a 4ª Conferência Nacional de Juventude, regida pelos princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013, e observadas as Resoluções nº 01 e nº 02 de 03 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, RESOLVE:
Art. 1°Confirmar a participação deste município na etapa norte da Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, a ser realizada no município de Cantá, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, no horário das 08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00, no salão nobre da Secretaria de Educação de Cantá, habilitando a participação dos delegados eleitos à etapa final da 3ªConferência Estadual, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, das08h00 as 20h00, na capital Boa Vista/RR.
§ 1° A Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela coordenação da delegação municipal na Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, bem como pela logística e demais formalidades, em parceria com o município Sede e alinhado ao Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude.
§ 2° A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, participará em regime de colaboração e apoio à organização das etapas regionais que antecedem a3ª Conferência Estadual de Juventude de Roraima.
Art. 2°A Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima terá como tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem-Viver", seguindo a temática adotada pela4ª Conferência Nacional de Juventude.
Art. 3°Para compor a Comissão Organizadora Regional (CORE), ficam nomeados os seguintes representantes:
I – Representante do Poder Público: (Juliana Souza da Silva – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/ Secretaria Municipal de Assistência Social)
II – Representante da Sociedade Civil: (Marilucieli Ribeiro da Silva – Conselho de Saúde Indígena/ Comunidade Makunaima)
Art. 4° Em atenção especial aos artigos 5º e 6º da Resolução nº 01 da SETRABES, ratifico a ordem designada.
Art. 5°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito/a de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:ECB9BF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 750/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Revelino Farias Pereira,** ocupante do cargo de **Motorista da Secretária Municipal de Administração,** deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para buscar materiais da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10/10 a 12/10/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de setembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9FD1CBAF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AMAJARI-RR.

RESOLUÇÃO Nº11/2023/CMDCA/Amajari

Dispõe sobre o Resultado Final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Amajari-RR.

Amajari-RR.

A Comissão Eleitoral e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Amajarí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Lei Municipal nº 90/2006 de 30 de janeiro de 2006 torna pública o Resultado Final do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares/Suplentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 247/2023, que "estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências".

CONSIDERANDO a publicação do Edital n. 001/2023/CMDCA, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Amajari – Quadriênio 2024/2027".

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar o Resultado Final do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares/Suplentes:

Classificação	NOME DOS CANDITADOS	Votos
1º	CATIANE DA SILVA MAGALHÃES	232
2º	GÉLICA RODRIGUES ALEXANDRE	229
3º	RAILDO PEREIRA DA SILVA	196
4º	GIOVANNE PATRICIO SIMON	174
5º	HENRIQUE SILVA DE VASCONSELOS	104
6º	JUCIRLAYNNE MIGUEL SILVA MARQUES	104
7º	IZAQUE LEANDRO ALVES DA ROCHA	85
8º	INGRID LEITE DE OLIVEIRA	83
9º	ZILDÊNIS DOS SANTOS DA SILVA	83
10º	EVANDRIANE PEREIRA DA SILVA	77
11º	SILVANA MOREIRA DA SILVA	73
12º	VALÉRIA FREIRES KUDO	64
13º	BARTOLOMEU SOUZA DA SILVA	53

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

Amajari-RR, 02 de outubro de 2022.

LUCIANA ANGÉLICA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Presidente da Comissão CT/CMDCA-Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D9B3A01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6/2023/PMA DE, 10 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 6/2023/PMA DE, 10 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a participação do município naConferência Regional de Juventude do Estado de Roraima e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo em conformidade com art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto Municipal de Cantá nº 263 de 03 de outubro de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 34751-E de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência Estadual de Juventude e confere outras atribuições, autorizado pelo Decreto Federal nº 11.619 de 25 de julho de 2023, que trata do chamamento da sociedade civil e do poder público para a 4ª Conferência Nacional de Juventude, regida pelos princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013, e observadas as Resoluções nº 01 e nº 02 de 03 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

RESOLVE:

Art.1°Confirmar a participação deste município na etapa norte da Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, a ser realizada no município de Cantá, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, no horário das 08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00, no salão nobre da Secretaria de Educação de Cantá, habilitando a participação dos delegados eleitos à etapa final da 3ªConferência Estadual, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, das08h00 às 20h00, na capital Boa Vista/RR.

§ 1° A Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela coordenação da delegação municipal na Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, bem como pela logística e demais formalidades, em parceria com o município Sede e alinhado ao Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

§ 2° A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, participará em regime de colaboração e apoio à organização das etapas regionais que antecedem a3ª Conferência Estadual de Juventude de Roraima.

Art. 2°A Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima terá como tema "Reconstruir no Presente, construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem-Viver", seguindo a temática adotada pela4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3°Para compor a Comissão Organizadora Regional (CORE), ficam nomeados os seguintes representantes:

I – Representante do Poder Público: (nome e secretaria/local que trabalha)

II – Representante da Sociedade Civil: (nome e instituição/entidade que participa).

Art. 4° Em atenção especial aos artigos 5º e 6º da Resolução nº 01 da SETRABES, ratifico a ordem designada.

Art. 5°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:912AFEE0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°422/2023

Lei n°422/2023, de 10 de outubro 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA MARIA DE MENEZES, NO BAIRRO 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA MARIA DE MENEZES BAIRRO 13 DE MAIO, NA CIDADE DE BONFIM

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 342/2021, de 17 de março de 2021, publicada no DOM nº 1473 em 9/9/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – BONFIM/RR, 10 de outubro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B5F66839

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°423/2023

Lei n°423/2023, de 10 de outubro 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENISE FERREIRA DA SILVA
na Avenida Tuxaua de Farias, no BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE BONFIM

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 337/2020, de 25 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 1304 em 11/1/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – BONFIM/RR, 10 de outubro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:95E2160C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 221/2023 PONTO FACULTATIVO

DECRETO:Nº221/2023

Dispõe sobreaTransferência de Feriado, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

OPrefeitodo Município de Bonfim, no uso desuas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDOa necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDOque no dia12de outubro de 2023, comemora-seDia de Nossa Senhora de Aparecida;

DECRETA:

Art. 1.º-FicadecretadoPONTOFACULTATIVOnosórgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indiretanodia13deoutubrode 2023(Sexta-feira),emdecorrência da comemoração de Nossa Senhora De Aparecida naQuinta-feira dia12deoutubrodo corrente ano.

Parágrafo Único:Osserviços essenciais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados. A Comissão Permanente de Licitação (CPL), também cumprirá o expediente e a rotina prevista.

Art.2.º- EsteDECRETOentraráem vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE BONFIM/RR,10 DEOUTUBRODE 2023.

JONER CHAGAS
PrefeitoMunicipalde Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:13448E89

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 044/2023, do tipo Menor Preço "Item", para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a empresa: **ANDERSON BREVES FERREIRAS 01901328252, CNPJ Nº 40.965.714/0001-59:** Item 01 com valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Item 02 com valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Item 03 com valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Item 04 com valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Item 05 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Devidamente homologada em 10/10/2023.

Caracaraí/RR, 10 de outubro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:FAAEDFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 045/2023, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES, empresa: **E. B. ALVES, CNPJ Nº 23.151.383/0001-**

02: Item 01 com valor total de R$ 58.398,00 (cinquenta e oito mil reais). Devidamente homologada em 10/10/2023.

Caracaraí/RR, 10 de outubro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:BCCFEAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO N° 068/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CARACARAÍ-RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 818.153,20 (oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: AQUISIÇAO DE LIVROS DIÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇAO INFANTIL, FUNDAMETAL E EJA, DA 827.878,82 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇAO E DESPORTO - EMENDA PARLAMENTAR 202241640008.
Programa de Trabalho: 12.361.0005.1.028
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Red.: 522
Identificação das Despesas: 1.700.80
Valor: R$ 809.956,38 (oitocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Contra-Partida
Fonte de Recurso: AQUISIÇAO DE LIVROS DIÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇAO INFANTIL, FUNDAMETAL E EJA, DA 827.878,82 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇAO E DESPORTO - EMENDA PARLAMENTAR 202241640008.
Programa de Trabalho: 12.361.0005.1.028
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Red.: 522
Identificação das Despesas: 1.500.94
Valor: R$ 8.196,82 (oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: SEPAV SISTEMA DE ENSINO PARA A VIDA LTDA, CNPJ: 43.978.806/0001- 61
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Caracaraí-RR, 03 de outubro de 2023.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:8FCBFE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO N° 069/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, E A EMENDA PARLAMENTAR 20226700002.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: **Fonte de Recurso:** REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023 - EMENDA PARLAMENTAR 20226700002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 532
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.700.80
VALOR DO LOTE I: R$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 01.221.604/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Caracaraí-RR, 03 de outubro de 2023.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:49A5664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO N° 069/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, E A EMENDA PARLAMENTAR 20226700002.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSO: REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023 - EMENDA PARLAMENTAR 20226700002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 533
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.700.80
VALOR DO LOTE II: R$ 87.897,10 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Contra-Partida

FONTE DE RECURSO: REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023 - EMENDA PARLAMENTAR 20226700002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 533
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.500.99
VALOR DO LOTE II: R$ 2.002,90 (dois mil e dois reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.890.717/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Caracaraí-RR, 03 de outubro de 2023.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:9847EC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO DE Nº 058/2021

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: MDE 5% - RP
ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2.004
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 129
FONTE DE RECURSO: 1.500.01
VALOR DO ADITIVO: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), para cobertura de 3 (três) meses serão empenhadas no orçamento de 2023. Ficando assim o restante para exercício seguinte, onde será emitida nota de empenho no valor de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), para cobertura de 09 (nove) meses, no orçamento de 2024 após a lei orçamentaria ser aprovada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: EMPAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 84.058.502/0001-63
DATA DE INICIO DO ADITIVO: 30/09/2029.

Caracaraí-RR, 29 de setembro

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:159855A4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancela a publicação do Decreto nº 271, de 09 de outubro de 2023, que **dispõe sobre a participação do município de Caroebe na Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima e dá outras providências**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 1997.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EBD9CD6B

GABINETE
PORTARIA Nº 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a participação do município naConferência Regional de Juventude do Estado de Roraima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto Municipal de Caracaraí nº 034 de 03 de outubro de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 34751-E de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência Estadual de Juventude e confere outras atribuições, autorizado pelo Decreto Federal nº 11.619 de 25 de julho de 2023, que trata do chamamento da sociedade civil e do poder público para a 4ª Conferência Nacional de Juventude, regida pelos princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013, e observadas as Resoluções nº 01 e nº 02 de 03 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

RESOLVE:

Art. 1°. Confirmar a participação deste município na etapa sul da Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, a ser realizada no município de Caracaraí, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, no Auditório da Marinha do Brasil situada na Avenida Dr. Zanny, habilitando a participação dos delegados eleitos à etapa final da 3ªConferência Estadual, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, das08h00 ás 20h00, na capital Boa Vista/RR.

§ 1°. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/CAROEBE, será responsável pela coordenação da delegação municipal na Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, bem como pela logística e demais formalidades, em parceria com o município Sede e alinhado ao Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

§ 2°. A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES participará em regime de colaboração e apoio à organização das etapas regionais que antecedem a3ª Conferência Estadual de Juventude de Roraima.

Art. 2°. A Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima terá como tema "Reconstruir no Presente, construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem-Viver", seguindo a temática adotada pela4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3°. Para compor a Comissão Organizadora Regional (CORE), ficam nomeados os seguintes representantes:

I. Representante do Poder Público: (nome e secretaria/local que trabalha)

Edinaiana Francini da Silva de Souza
Articuladora do Selo Uniceff

II. Representante da Sociedade Civil: (nome e instituição/entidade que participa)

Erislan da Silva Souza
Representante da Juventude de Caroebe

Art. 4°. Em atenção especial aos artigos 5º e 6º da Resolução nº 01 da SETRABES, ratifico a ordem designada.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 10 de outubro de 2023.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FC180AC2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023
PROCESSO: 064/2023 - **OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo modelo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero km, para transporte das equipes da atenção básica - programa saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA de São Luiz-RR, objeto da Proposta Parlamentar nº 11812.717000/1230-10 – Ministério da Saúde.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
A prefeitura Municipal de São Luiz – RR, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que **REVOGA** o Processo acima referido com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e no Princípio da Autotutela, pelos motivos constantes nos autos. Demais Informações disponíveis no protocolo da CPL desta Prefeitura.

São Luiz-RR 10 de outubro de 2023.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:4EC31A68

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023

Processo n°: 076/2022/SINFRA
Tomada de Preços n° 010/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL & COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP
CNPJ nº. 34.798.595/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTA, MUNICIPIO DE CANTA, EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2022/GERR/PMC
Fonte de Recursos: CONV/RP
Função Programática: 15 451 2300 1027
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor total R$ 531.371,09 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura **Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2023.

Canta/RR, 01 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A21F93B8

GABINETE
DECRETO Nº 267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO,SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado deRoraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada,a pedido, aservidora**Aubelúcia Ferreira de Sousa**,do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTADE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8DC75550

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO, POR GRUPO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E MATERIAL PARADIDÁTICO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E DEMAIS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE DUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTA/RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens 1 a 58 do Grupo I, os itens 1 a 45 do Grupo II e os itens 1 a 13 do Grupo III do Processo Administrativo nº 033/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, em que teve como vencedora do certame a empresa **W C SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 30.632.001/0001-10**, valor total dos itens 1 a 58 do Grupo I – R$ 899.465,50 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor total dos itens 1 a 45 do Grupo II – R$ 442.960,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e valor total dos itens 1 a 13 do Grupo III R$ 49.986,00, (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), tendo como valor total dos Grupo I,

II e III R$ 1.392.412,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais). Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ/RR, 29 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E1365C35

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 03/2023, OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nova presidencia do Conselho Municipal de Assistencia Social (COMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023, na sala de reuniões dos Conselhos, onde foi votada a nova presidencia deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado de acordo com a ATA de 17 de agosto de 2023 o novo Presidente deste Conselho, Alexandre Eduardo Christ, escrito no CPF: 063.687.972-07, considerando a necessidade de ter um presidente para propor diretrizes para implementação de políticas públicas, e discernimento aos Conselheiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WANDA LAIS SOUZA AGUIAR
Secretaria Executiva do COMAS

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:33BB041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº43 , DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;
RESOLVE,
Art. 1º - Designar a servidora Giseli Lima Anselmo, matrícula funcional n°31298-1, como **Fiscal do contrato**, para fiscalização dos Contratos nº10/2023 e 13/2023, referente aos Processo Administrativo n°007/2023-SEMEC, na modalidade de Pregão eletrônico SRP n°002 cujo Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente e de consumo, para atender a secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cantá-RR.
Art. 2º - A servidora ora designada, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B8CC64DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021- SEMPLAF/PMC

Processo n°: 070/2021-SEMPLAF/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ: nº 01.612.682/0001-56
Contratada: G. M. BUENO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº **14.466.742/0001-11**
Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 28/09/2023 a 28/09/2024, tendo seus efeitos válidos a partir 29/09/2023.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fundamentação: Art. 57, § da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023.

Canta - RR, em 10 de outubro de 2023

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:7E4AC897

